

ATO PGJ/PI Nº 1.363/2023

Altera o Ato PGJ/PI nº 822/2018, que regulamenta as atribuições do Coordenador de Núcleo de Promotorias de Justiça no âmbito do Ministério Público do Estado do Piauí e dá outras providências.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, Dr. Cleandro Alves de Moura, no uso de suas atribuições legais, especialmente as definidas no art. 12, V, da Lei Complementar Estadual nº 12, de 18 de dezembro de 1993 e no art. 10, V, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993;

CONSIDERANDO a vigência do Ato PGJ nº 823/2018, que regulamenta as atribuições do Diretor de Sede de órgãos de execução do Ministério Público do Estado do Piauí e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o Ato PGJ nº 823/2018 determina ao Diretor de Sede o dever de exercer as atribuições do Coordenador de Núcleo de Promotorias de Justiça quando este inexistir na respectiva Comarca;

CONSIDERANDO a conveniência de revisar as atribuições do Coordenador de Núcleo de Promotorias de Justiça, regulamentadas pelo Ato PGJ nº 822/2018;

CONSIDERANDO o teor do Procedimento de Gestão Administrativa SEI nº 19.21.0726.0032815/2023-53;

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar o §3º ao art. 2º do Ato PGJ/PI nº 822/2018, nos seguintes termos:

“Art. 2º

§1º

§2º

§3º *À exceção da Comarca de Teresina, não haverá designação de Coordenador de Núcleo nas Comarcas em que houver Diretor de Sede, designado na forma do Ato que disciplina a matéria (AC).*

Art. 2º Os casos omissos serão dirimidos pelo Procurador-Geral de Justiça.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Teresina, 28 de setembro de 2023.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 28/09/2023, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0582245** e o código CRC **16DCD261**.
